



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br - e-mail: dfit@ufpi.edu.br



EDITAL N°. 01/2026 – CCA/UFPI de 11 de fevereiro de 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Agrárias, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto, na Classe de Auxiliar Nível – I, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período. A contratação será realizada nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, do Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e da Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e da Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2026, conforme o cronograma apresentado no ANEXO I e as disposições contidas no Item 3 deste edital.

1.2 – Não serão aceitas inscrições presenciais, Correios e/ou fora do prazo disposto no cronograma deste edital (ANEXO I).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - Objetiva o preenchimento de uma vaga na área de **Silvicultura**.

Departamento	N º de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Fitotecnia	01	Graduação em Engenharia Agronômica ou Engenharia Florestal, com no mínimo mestrado em Ciências Agrárias/Recursos Florestais ou Engenharia Florestal ou Ciências Florestais	3.090,43	77,26

2.2 – O professor substituto será contratado no Regime de Tempo Parcial TP - 20h/s, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I e fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores do vencimento básico acrescido da retribuição por titulação estão descritos no quadro abaixo.

PROFESSOR	MESTRE	DOUTOR
TP-20	3.863,04	4.867,43



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br - **e-mail:** cca_diretoria@ufpi.edu.br



2.2 – Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

2.3 – A seleção destina-se à área especificada no item 2.0, sendo o candidato aprovado considerado apto a ministrar as disciplinas correspondentes, como Silvicultura, Arborização e Paisagismo, bem como outras previstas na grade curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, com horários definidos pela respectiva Coordenação ou Departamento de Fitotecnia.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente e possuir a titulação exigida para a vaga, conforme disposto no item 2 deste edital

3.2 – A inscrição será realizada exclusivamente de forma *on-line* através do envio do requerimento de inscrição para o e-mail dfit@ufpi.edu.br, durante o período de inscrições disposto no cronograma (Anexo I).

3.2.1 – O candidato deve colocar, como título da mensagem, “Edital N° 01/2026 CCA – Nome do candidato”.

3.3 – Anexo à mensagem, o candidato deve enviar todos os documentos em **único arquivo em formato PDF**, contendo:

- (a) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Centro de Ciências Agrárias (CCA/UFPI) e Anexo a este edital (ANEXO II);
- (b) Ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO III deste edital;
- (c) Cópia do documento de Identidade e CPF;
- (d) Uma (01) foto 3x4;
- (e) Cópia de comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);
- (f) Cópia de comprovante de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);
- (g) Cópias dos diplomas ou certificados dos cursos de graduação e pós-graduação e dos respectivos históricos, correspondentes à área do cargo que pleiteia;
- (h) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 77,26 (sessenta e nove reais e vinte centavos), por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada em (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp): Unidade Gestora (UG), código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6, Número de referência: 154098. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.3.1 – O diploma de pós-graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, em que conste que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau (documentação de inscrição não corresponde aos documentos exigidos para a posse).

3.4 – Toda a documentação original deve ser apresentada, pelo(a) candidato(a), no ato do sorteio da prova didática.

3.5 – Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br - **e-mail:** dfit@ufpi.edu.br



4. DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução Nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato submeter-se às seguintes avaliações:

4.2 - Prova Didática de caráter eliminatório;

4.2.1 - A Prova Didática será realizada seguindo o cronograma anexo ao edital (ANEXO I), a ordem dos sorteios dos pontos e a disponibilidade de salas;

4.2.2 - A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio, considerando os pontos estabelecidos no ANEXO IV deste edital, e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto.

4.3 - O sorteio do ponto será realizado no Centro de Ciências Agrárias, (CCA/UFPI) – na Sala de Reunião do Departamento de Fitotecnia, sendo utilizado como critério a ordem de inscrição dos candidatos para definir a sequência em que os mesmos (ou seus representantes) realizarão o sorteio.

4.3.1 - A lista de candidatos e os horários serão divulgados no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br) e no quadro de avisos da Secretaria do Departamento de Fitotecnia, conforme cronograma constante no anexo (ANEXO I);

4.3.2 - Os candidatos realizarão o sorteio dos respectivos pontos de apresentação, com intervalo de uma hora entre cada sorteio. Cada candidato sorteará um dos 10 pontos elencados no anexo (ANEXO IV), sendo possível que o mesmo ponto seja sorteado por mais de um candidato.

4.4 - O candidato que não comparecer pontualmente no horário e local determinados para sorteio do ponto da prova didática será automaticamente eliminado.

4.4 - Os temas e bibliografia da referida prova estão disponibilizados no Anexo IV deste edital.

4.5 - A prova didática consistirá de uma aula teórica, com duração mínima de 45 minutos e máxima de 60 minutos, acompanhada do plano de aula, que deverá ser entregue impresso pelo(a) candidato(a) à banca, no momento da realização da prova.

4.5.1 - O tempo gasto com a montagem e ligação de equipamentos, se houver, será contabilizado como parte da duração total da prova.

4.5.2 - O candidato que não atingir 45 minutos ou ultrapassar 60 minutos da aula teórica, será eliminado certame.

4.5.3 - A nota da prova didática corresponderá à média aritmética simples, com duas casas decimais, das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores;

4.5.4 - O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na prova didática será reprovado e, consequentemente, eliminado do processo seletivo;

4.5.5 - Serão disponibilizados aos candidatos(as) apenas data show, quadro branco e pincel atômico. Não serão disponibilizados computadores, adaptadores (de tomada, para data show – VGA ou HDMI, extensões, caixas de som etc.);

4.6 - No ato do sorteio do ponto, o candidato deverá entregar à banca examinadora o *Curriculum Vitae* modelo Lattes, conforme disposto no item 4.7 deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br - **e-mail:** cca_diretoria@ufpi.edu.br



4.7 – A Prova de Títulos terá caráter exclusivamente classificatório.

4.7.1 – A prova de títulos vai consistir na análise de *Curriculum Vitae* modelo Lattes de caráter classificatório considerando o ANEXO V da resolução 039/08 – CONSUN/UFPI;

4.8 - A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez) com duas casas decimais;

4.8.1 – Será atribuída a nota 10,0 ao candidato que obtiver a maior pontuação no currículo e notas proporcionais aos demais candidatos, obtida a partir de regra de três simples.

4.9 – O candidato deverá entregar, no ato do sorteio do tema da prova didática, o currículo vitae encadernado, em uma via, juntamente com os documentos comprobatórios conforme a ordem listada a seguir:

(a) *Curriculum vitae* seguindo o modelo lattes;

(b) Tabela de pontos para análise do *Curriculum vitae* (Anexo V);

(c) Lista de documentos comprobatórios do currículo vitae discriminando cada item listado no currículo e o número do respectivo documento comprobatório (Anexo VI);

(d) Cópias da documentação comprobatória do currículo vitae com numeração visível no canto superior direito da página, apresentados na mesma ordem indicada na Lista de Documentos comprobatórios (Anexo VI)

4.10 – Os documentos comprobatórios devem estar organizados e agrupados de acordo com o ANEXO V da Resolução 039/08 – CONSUN/UFPI (seguindo a sequência).

4.10.1 - Não serão pontuados currículos que não atendam o disposto neste edital.

4.10.2 – No ato do sorteio do tema e entrega do currículo, em hipótese alguma será permitida a saída do candidato para fazer cópias, encadernar ou complementar a documentação comprobatória do currículo e posterior entrega do documento.

4.10.3 – O Currículo vitae juntamente com a documentação comprobatória será retida com a comissão do processo seletivo para avaliação da prova de títulos, podendo os documentos originais serem levados em posse do candidato.

4.10.4 – A comissão de avaliação do concurso não se responsabiliza por documentos originais que sejam deixados juntamente com os documentos entregues para a avaliação da prova de títulos.

4.10.5 – É de inteira responsabilidade do candidato organizar os documentos conforme os termos do edital, bem como conferi-los antes de entregar à comissão de avaliação.

4.10.6 – Documentos declarados no currículo vitae, mas não comprovados não serão pontuados.

4.10.8 – Documentos fora das normas deste edital, ilegíveis, não encadernados no currículo ou fora da ordem não serão pontuados.

4.11 - A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br - **e-mail:** dfit@ufpi.edu.br



5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1 - O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, contado da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A comissão avaliadora do processo seletivo será composta por três membros titulares e um suplente, todos professores efetivos do Departamento de Fitotecnia da UFPI conforme a portaria CCA/UFPI nº 04 de 27 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço UFPI nº 91 de janeiro de 2026.

6.2 - A Comissão do Processo Seletivo encaminhará para publicação no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br):

- (a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- (b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame;
- (c) os locais, horários e listas de candidatos para entrega de documentos, sorteio de pontos da prova didática e realização da prova didática.

6.3 - Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Agrárias.

6.4 - Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos necessários ao preenchimento da vaga.

6.5 - Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecerem à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI para a assinatura de contrato, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

6.6 - Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos, segundo a ordem de classificação, respeitando o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ou a lista de candidatos incluídos no ato homologatório.

6.7 – O(A) candidato(a) aprovado(a) que, no momento da contratação, tenha último contrato como professor substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei 8.745/93 com tempo menor do que 24 (vinte e quatro) meses não poderá ser contratado.

6.8 - Caso o(a) candidato(a) aprovado(a), no momento da contratação, tenha vínculo empregatício em outro serviço público ou privado, o mesmo deverá comprovar sua atuação, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 - Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste concurso, bem como na área do mesmo, a Administração da UFPI, através da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br - **e-mail:** cca_diretoria@ufpi.edu.br



Superintendência de Recursos Humanos, fará a convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do concurso.

6.10 - A inscrição implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e dos instrumentos legais que regulamentam o Processo de Seleção.

6.11 - É assegurado ao candidato(a) o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

6.12 - Os recursos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão do processo seletivo pelo e-mail: dfit@ufpi.edu.br, nas datas estabelecidas no cronograma anexo (ANEXO III), considerando o horário de Brasília-DF.

6.13 - Os casos omissos serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo.

Teresina, 11 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Willams Costa Neves
Diretor do CCA/UFPI

Prof. Dr. Wilson Vicente Souza Pereira
Presidente da Comissão do Processo Seletivo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



EDITAL N°. 01/2026 – CCA/UFPI de 09 de fevereiro de 2026

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME TP 20h PARA O DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – DFIT/CCA/UFPI

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Área: SILVICULTURA

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	<i>On-line</i> , conforme disposto no item 1 deste edital	18 a 27 de fevereiro de 2026	Até as 17h00min
Homologação das Inscrições	Site da UFPI	03/03/2026	Até as 17h30min
Interposição de Recursos contra o resultado da Homologação das Inscrições	Para o e-mail dfit@ufpi.edu.br	04/03/2026	Até as 23h59min
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra a Homologação das Interposições	Site da UFPI	05/03/2026	Até as 17h30min
Divulgação de ordem e horário de sorteio do tema da prova didática	Site da UFPI	06/03/2026	Até as 17h30min
Sorteio do Tema e Ordem dos Candidatos para a Prova Didática	Sala de Reunião do Departamento de Fitotecnia/CCA	09/03/2026	A partir das 08h30min
Prova Didática	Laboratório de Sementes – LASEM / Departamento de Fitotecnia	10/03/2026	A partir das 08h30min
Resultado da Prova Didática	Site da UFPI	11/03/2026	Até as 17h30min
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Para o e-mail dfit@ufpi.edu.br	12/03/2026	Até as 23h59min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br - e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Site da UFPI	13/03/2026	Até as 17h30min
Resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI	16/03/2026	Até as 17h30min
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Para o e-mail dfit@ufpi.edu.br	17/03/2026	Até as 23h59min
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI	18/03/2026	Até as 17h30min
Resultado Classificatório Geral	Site da UFPI	19/03/2026	Até as 17h30min
Interposição de Recursos contra o Resultado Final	Para o e-mail dfit@ufpi.edu.br	20/03/2026	Até as 23h59min
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Final	Site da UFPI	23/03/2026	Até as 17h30min
Publicação do Resultado Final Geral, pós-recurso	Site da UFPI	24/03/2026	Até as 17h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



EDITAL N°. 01/2026 – CCA/UFPI de 09 de fevereiro de 2026

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR,
NÍVEL I, REGIME TP 20h PARA O DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, CENTRO
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – DFIT/CCA/UFPI**

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº 07

À

Comissão de Seleção de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, Regime TP 20h para as disciplinas da área de **Silvicultura** do Departamento de Fitotecnia/Centro de Ciências Agrárias, CCA/UFPI.

_____, vem mui respeitosamente requerer à Comissão de Seleção, sua inscrição no processo seletivo para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, Regime TP 20h, Área de **Silvicultura** do Departamento de Fitotecnia/Centro de Ciências Agrárias desta Instituição, nos termos do Edital nº 01/2026-CCA de 09/02/2026 e declara que concorda com as normas constantes nas Leis 8.745 de 09/12/1993, 9.849 de 27/10/1999 e a Resolução nº 004/1988-CONSUN, Anexo IV.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Teresina, ____ de fevereiro de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



EDITAL N°. 01/2026 – CCA/UFPI de 09 de fevereiro de 2026

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR,
NÍVEL I, REGIME TP 20h PARA O DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, CENTRO
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – DFIT/CCA/UFPI**

ANEXO III – INSCRIÇÃO

Área: _____

Inscrição nº:

Candidato: _____

Cédula de Identidade nº: _____ UF: _____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Estado Civil: _____

Endereço para Correspondência:

E-mail: _____

Fone: _____ Celular: _____.

Teresina, ____ de fevereiro de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a) ou Procurador(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



EDITAL Nº. 01/2026 – CCA/UFPI de 09 de fevereiro de 2026

ANEXO IV

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR,
NÍVEL I, REGIME TP 20h PARA O DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, CENTRO
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – DFIT/CCA/UFPI**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área: Silvicultura

1. Os Recursos Florestais Brasileiros – Naturais e Plantados
2. Sistemas Agroflorestais no Brasil
3. Seleção e Introdução de Espécies Florestais para Plantio
4. Obtenção de Sementes Florestais
5. Viveiros Florestais – Métodos e Aspectos técnicos envolvidos na produção de mudas florestais.
6. Dendrologia – Origem; Identificação; Classificação. Distribuição geográfica e Características das Essências Florestais.
7. Implantação Florestal, com Espécies Exóticas e Nativas
8. Manejo e Regeneração Florestal
9. Dendrometria e Inventário Florestal
10. Ecologia Florestal – Fatores do meio que exercem influência sobre as coberturas florestais e os benefícios das florestas sobre o meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ABREU, A. H. M.; MARQUES, E. M.; FERRAZ, S. F. S. Ecologia florestal: princípios e aplicações. *Revista Árvore*, v. 44, p. 1–12, 2020.
- CAMPOS, J. C. C.; LEITE, H. G. *Mensuração florestal: perguntas e respostas*. 5. ed. Viçosa: Editora UFV, 2017.
- CARVALHO, P. E. R. *Espécies arbóreas brasileiras*. Brasília, DF: Embrapa Florestas, 2010. v. 1-4.
- DAVIDE, A. C.; SILVA, E. A. A. *Produção de sementes e mudas de espécies florestais*. 1. ed. Lavras: Editora UFLA, 2008.
- DURIGAN, G.; ENGEL, V. L. Restauração ecológica de ecossistemas florestais. *Revista do Instituto Florestal*, v. 19, n. 1, p. 89-106, 2007.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



FLORA REFLORESTAMENTO. O que é regeneração florestal e sua importância. Disponível em: <https://florareflorestamento.com.br/glossario/o-que-e-regeneracao-florestal-e-sua-importancia/>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2026.

GAMA-RODRIGUES, A. C. et al. *Sistemas agroflorestais: bases científicas para o desenvolvimento sustentável*. Campos dos Goytacazes: UENF, 2006.

GOLFARI, L.; CASER, R. L. *Zoneamento ecológico da Região Nordeste para experimentação florestal*. Brasília: PNUD/FAO/IBDF, 1977. (Série Técnica, n. 10).

MARCHIORI, J. N. C. *Elementos de dendrologia*. 2. ed. Santa Maria: UFSM, 2004.

MARTINS, S. V. *Ecologia de florestas tropicais do Brasil*. 3. ed. Viçosa: Editora UFV, 2019.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. *Florestas do Brasil*. Brasília: Serviço Florestal Brasileiro, 2019.

PAIVA, H. N.; GOMES, J. M. *Propagação vegetativa de espécies florestais*. Viçosa: Editora UFV, 2011.

PINHEIRO, A. L. *Fundamentos em taxonomia aplicados ao desenvolvimento da dendrologia tropical*. Viçosa: UFV, 2014.

POPINIGIS, F. *Fisiologia da semente*. Disponível em: <https://www.abrates.org.br/downloads/>.

RIZZINI, C. T. *Árvores e madeiras úteis do Brasil: manual de dendrologia brasileira*. São Paulo: Edgard Blücher, 1971.

SIXEL, R. M. M. *Sistema de manejo florestal*. Piracicaba: ESALQ/USP, 2008. Disponível em: https://www.ipef.br/publicacoes/acervohistorico/informacoestecnicas/sistema_de_manejo_florestal.aspx. Acesso em: 05 de fevereiro de 2026.

SOARES, C. P. B.; PAULA NETO, F.; SOUZA, A. L. *Dendrometria e inventário florestal*. 2. ed. Viçosa: Editora UFV, 2011.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



ANEXO V - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

(Conforme a resolução CONSUN-UFPI nº 102/2022)

Nota: Para artigos publicados em periódicos científicos, considerar o Qualis Capes do quadriênio 2021-2024 na área de Ciências Agrárias I.

Centro/Campus: _____ Departamento/Curso: _____
Área: _____
Edital UFPI nº _____ / 20_____

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE				TOTAL	
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA			
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04- Máximo de Pontos a serem Atribuídos		
1.0. TITULAÇÃO ACADEMICA						
1.1. Título de Doutor		100,0		50,0		
1.2. Título de Mestrado		60,0		30,0		
1.3. Título de Especialista		30,0		15,0		
1.4. Residência Médica ou de outra modalidade (por ano)		40,0		20,0		
1.5. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)		10,0		5,0		
1.6. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)		10,0		5,0		
TOTAL DE PONTOS						



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:

2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA

(*OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 a 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso. Além disso, considerar o Qualis Capes do quadriênio 2021-2024 para a área de Ciências Agrárias I).

NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular na área do concurso	Total de Pontos Atribuídos
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 CAPES*	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A2 CAPES*	8,0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A3 e A4 CAPES	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 e B2 CAPES	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B3 e B4 CAPES	2,0	
2.6. Artigos publicados QUALIS C CAPES*	1,0	
2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto ≥ 1 *	6,0	
2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*	0,3	
2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES*	0,5	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES*	0,4	
2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	
2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	2,5 (máximo 10,0)	
2.16. Registro de Software concedido	2,0	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	
2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras	3,0	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		

* Considerar Qualis Referência CAPES 2021-2024

3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0 (máximo 10,0)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



3.1.2. de 60 horas a 179 horas	1,0 (máximo 5,0)	
3.2 Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0 (máximo 15,0)	
3.2.2. integrante de comissão organizadora	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.3. palestrante	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.4. mediador	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.5. debatedor	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.6. relator de grupo	1,0 (máximo 5,0)	
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre	2,0 (máximo 10,0)	
3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído		
3.4.1. No Brasil	5,0 (máximo 20,0)	
3.4.2. No exterior	10,0 (máximo 40,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		

4.0. EXPERIÊNCIA DIDATICO PEDAGOGICA E/OU TECNICO-ADMINISTRATIVA

NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	
4.1.2. exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)	
4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.4. exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0 (máximo 5,0)	
4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)	
4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	4,0 (máximo 16,0)	
4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa	2,0 (máximo 8,0)	
4.1.12. consultor <i>ad hoc</i> em eventos científicos ou culturais	1,0 (máximo 3,0)	
4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano	6,0 (máximo 6,0)	
4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico	2,0 (máximo 4,0)	
4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS

NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
5.1. Participação: 5.1.1. Em banca examinadora de: 5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico promovido por instituições públicas 5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas 5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas 5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador) 5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador) 5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	2,0 (máximo 10,0) 1,5 (máximo 6,0) 1,0 (máximo 5,0) 1,0 (máximo 6,0) 2,0 (máximo 10,0) 0,5 (máximo 5,0)	
5.2. Em conselho editorial: 5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN(por ano) 5.2.2. de livro (com ISBN)	1,0 (máximo 5,0) 0,5 (máximo 2,5)	
5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.4. Orientação de: 5.4.1. Tese de Doutorado concluída 5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída 5.4.3. Iniciação Científica concluída 5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída 5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho	4,0 (máximo 20,0) 2,0 (máximo 20,0) 1,0 (máximo 10,0) 1,0 (máximo 10,0) 1,0 (máximo 10,0)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



de conclusão de curso de especialização) concluída		
5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais	2,0 (máximo 20,0)	
5.6. Exercício de cargo de direção, assessoramento ou coordenação em instituição/órgão de educação (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
5.7. Outras experiências profissionais (por semestre)	2,0 (máximo 10,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		

Teresina-PI, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



**ANEXO VI - LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO
VITAE**

Centro/Campus: _____ Departamento/Curso: _____

Área: _____

Edital UFPI nº _____ / 20_____

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

1.0 – Titulação Acadêmica		
Nível	Curso	Documento Comprobatório
<i>1.1. Título de Doutor</i>		
<i>1.2. Título de Mestrado</i>		
<i>1.3. Título de Especialista</i>		
<i>1.4. Residência Médica ou de outra modalidade (por ano)</i>		
<i>1.5. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)</i>		
<i>1.6. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)</i>		

Considerar Qualis CAPES 2021/2024

2.0 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA

(Criar quantas linhas for necessário para listar cada um dos itens do currículo)

Título	Documento comprobatório
<i>2.1. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 CAPES</i>	
<i>2.2. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A2 CAPES</i>	
<i>2.3. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A3 e A4 CAPES</i>	
<i>2.4. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 e B2 CAPES</i>	
<i>2.5. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B3 e B4 CAPES</i>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



2.6. Artigos publicados <i>QUALIS C CAPES</i>	
2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema <i>QUALIS</i>, com ISSN e fator de impacto ≥ 1	
2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais	
2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no <i>QUALIS</i>, computar somente eventos do <i>QUALIS CAPES</i>	
2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no <i>QUALIS</i>, computar somente eventos do <i>QUALIS CAPES</i>	
2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	
2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	
2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	
2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	
2.15. Prêmio ou láurea científicos, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	
2.16. Registro de Software concedido	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras

3.0. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

(Criar quantas linhas for necessário para listar cada um dos itens do currículo)

Título	Documento Comprobatório
<i>3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:</i>	
<i>3.1.1. de 180 a 360 horas</i>	
<i>3.1.2. de 60 horas a 179 horas</i>	
<i>3.2 Participação em evento científico na condição de:</i>	
<i>3.2.1. coordenador geral</i>	
<i>3.2.2. integrante de comissão organizadora</i>	
<i>3.2.3. palestrante</i>	
<i>3.2.4. mediador</i>	
<i>3.2.5. debatedor</i>	
<i>3.2.6. relator de grupo</i>	
<i>3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre</i>	
<i>3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído</i>	
<i>3.4.1. No Brasil</i>	
<i>3.4.2. No exterior</i>	

4.0. EXPERIÊNCIA DIDATICO PEDAGOGICA E/OU TECNICO-ADMINISTRATIVA

(Criar quantas linhas for necessário para listar cada um dos itens do currículo)

Título	Documento Comprobatório
<i>4.1. Como profissional:</i>	
<i>4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)</i>	
<i>4.1.2. exercício de tutoria na educação superior</i>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



<i>4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)</i>	
<i>4.1.4. exercício de tutoria na educação básica</i>	
<i>4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)</i>	
<i>4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)</i>	
<i>4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso</i>	
<i>4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)</i>	
<i>4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)</i>	
<i>4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)</i>	
<i>4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa</i>	
<i>4.1.12. consultor ad hoc em eventos científicos ou culturais</i>	
<i>4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano</i>	
<i>4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico</i>	
4.2. Como estudante:	
<i>4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)</i>	
<i>4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h</i>	
<i>4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano)</i>	
<i>4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior</i>	
<i>4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)</i>	

5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS

(Criar quantas linhas for necessário para listar cada um dos itens do currículo)

Título	Documento Comprobatório
<i>5.1. Participação:</i>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br



<i>5.1.1. Em banca examinadora de:</i>	
<i>5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico promovido por instituições públicas</i>	
<i>5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas</i>	
<i>5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas</i>	
<i>5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)</i>	
<i>5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)</i>	
<i>5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação</i>	
<i>5.2. Em conselho editorial:</i>	
<i>5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN(por ano)</i>	
<i>5.2.2. de livro (com ISBN)</i>	
<i>5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)</i>	
<i>5.4. Orientação de:</i>	
<i>5.4.1. Tese de Doutorado concluída</i>	
<i>5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída</i>	
<i>5.4.3. Iniciação Científica concluída</i>	
<i>5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída</i>	
<i>5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída</i>	
<i>5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais</i>	
<i>5.6. Exercício de cargo de direção, assessoramento ou coordenação em instituição/órgão de educação (por semestre)</i>	
<i>5.7. Outras experiências profissionais (por semestre)</i>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5743 3215-5748 - www.ufpi.br – **e-mail:** cca_diretoria@ufpi.edu.br



Anexar, em sequência a esta lista, os documentos comprobatórios do currículo vitae conforme disposto no item 4.2 do edital